

**GUIA PARA PAGAMENTO DE TAXA SOBRE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE MEDICAMENTOS**  
**(PORTARIA n.º 377/2005, DE 4 DE ABRIL)**

(Leia atentamente as instruções no verso antes do preenchimento)

**1. Identificação do requerente:**

DENOM. SOCIAL:	NIF:
SEDE SOCIAL:	

**2. Certificado, ou documento de valor equivalente, relativo ao registo de um medicamento:**

N.º 10 do Anexo I da Portaria		Custo unitário *	Total	
			Quant.	Valor
a) Até 4 folhas		30,69 €		
b) Cada conjunto adicional de até 4 folhas		15,35 €		

\*actualizado anualmente

**3. Identificação do(s) medicamento(s) para o(s) qual(is) é/são requerido(s) o(s) acto(s):**

Acto requerido	Nome do medicamento	Forma farmacêutica	Dosagem

**4. Identificação do pagamento:**

TRANSFERE do NIB de origem n.º \_\_\_\_\_, a quantia de \_\_\_\_\_, para o NIB de destino: **0781 0112 00000006250 42** da conta sediada no IGCP - Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, I.P., IBAN: **PT500781 0112 00000006250 42**, SWIFT CODE: **IGCPPTPL**, a favor do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., relativa ao pagamento dos serviços acima requeridos.

**Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respetivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.**

**Assinatura e carimbo do requerente:**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## Instruções de preenchimento

### 0. Instruções Gerais:

Preencher todos os campos da Guia de Pagamento com letra legível.

No caso de preenchimento incompleto ou incorrecto, o pedido será considerado inválido.

Pagamentos superiores ou inferiores ao valor devido constituem igualmente preenchimento incorrecto.

### 1. Identificação do requerente:

Neste campo deverá ser sempre claramente identificado o requerente do acto.

### 2. Identificação do(s) acto(s) requerido(s):

Os actos requeridos devem ser assinalados na linha para o efeito segundo a descrição presente.

Para cada pedido de certidão ou documento equivalente, caso se trate do pagamento inicial deverá preencher a alínea a).

Para acerto do valor a pagar e após notificação do valor deverá preencher a alínea b) devendo indicar o número de conjuntos adicionais.

O valor total é o produto da multiplicação do custo unitário pela quantidade indicada.

### 3. Identificação do(s) medicamento(s) para o(s) qual(is) é/são requerido(s) o(s) acto(s):

Na coluna "Acto requerido" deve indicar o tipo de documento pedido do seguinte modo:

Declarações de validade de AIM - DVAIM

Declarações por substância activa (DCI) - DSACT

Declarações de Medicamento de Referência - DMREF

Certificado de um medicamento (modelo OMS) - COMS

Declaração relativa à AIM de medicamentos (modelo OMS) - DOMS

Nas restantes colunas devem ser identificados os medicamentos pretendidos.

Os medicamentos devem ser sempre identificados pelo Nome, Forma Farmacêutica e dosagem sendo este conjunto identificativo de UM medicamento.

Para as Declarações de validade de AIM; Declarações de Medicamento de Referência e Certificados de um medicamento (modelo OMS) cada documento corresponde a apenas um medicamento.

As Declarações por substância activa ou as Declarações relativas à AIM de medicamentos (modelo OMS) podem dizer respeito a mais do que um medicamento podendo ser inclusivamente de vários Titulares.

Deve ser preenchida uma guia por cada tipo de pedido de certidão ou documento equivalente e devem ser pagas as taxas referentes aos documentos requeridos.

### 4. Identificação do pagamento:

Neste campo deve ser preenchido o NIB de origem utilizado.

A Guia de Pagamento acompanhada do respectivo comprovativo de pagamento, deverá ser entregue em duplicado. O original deverá instruir o processo de submissão e o duplicado deverá ser remetido à Direcção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais por correio ou e-mail ([contabilidade@infarmed.pt](mailto:contabilidade@infarmed.pt)).

**Por se tratar de uma operação isenta de IVA, este documento junto do respectivo comprovativo de pagamento, é válido como Recibo.**

**Para mais informações sobre a instrução e o pagamento da taxa devida pela emissão de certidão, consulte o nosso site em [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO\\_DO\\_MERCADO/CERTIFICADOS\\_MEDICAMENTOS](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MONITORIZACAO_DO_MERCADO/CERTIFICADOS_MEDICAMENTOS)**